



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.925/11  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

Revoga Portaria nº 1.893/11, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) ao servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Revogar a Portaria nº 1.893/11, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) à servidora **DAIANE SILVA SAMPAIO**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **11 de novembro de 2011**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**